



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 172/2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder, 13 (treze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 083/2022, de 26 de Maio de 2022 e suspensas pela Portaria nº 104/2022, de 23 de Junho de 2022, por motivo de necessidade dos serviços, ao servidor **FLÁVIO MARTINELLI**, ocupante do cargo de Guarda Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 02 (dois) a 14 (quatorze) de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 16 de Dezembro de 2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente